



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital -SGD do Ministério da Economia.

Art. 10. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução, que conterà no mínimo:

- I - necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações;
- II - explicitação da motivação e dos resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC;
- III - indicação da fonte dos recursos para a contratação; e
- IV - indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Após o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda, a Área de TIC avaliará o alinhamento da contratação ao PDTIC e Comunicação e ao Plano Anual de Contratações e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 2º O Documento de Oficialização da Demanda será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 3º Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 4º Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

§ 5º A indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital

Preenchimento pela Área Requisitante

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante:

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

Responsável pela demanda:

Daniel Miranda Pontes Rogério

Matrícula SIAPE:

1774895

| | |
|---|-------------------------------------|
| E-mail: daniel.rogerio@mctic.gov.br | Telefone: (61) 97167-5710 |
| Fonte de Recursos: Registro de preços | Ação: Registro de preços |

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|--|---|
| Nome do Integrante Titular: Luiz Fernando Bastos Coura | Matrícula SIAPE: 1780744 |
| Cargo: Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação | Lotação: COGTI/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM |
| E-mail: luiz.coura@mctic.gov.br | Telefone: (61) 99229-3331 |

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção e treinamento de sistemas de informação web, desenvolvimento de portais e sites da internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, especificação e automação de negócio e operacionalização de tecnologias transversais no modelo de fábrica de software.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

IE.05.02 - Promover a integração de sistemas; e
IE.07.02 - Promover a modernização e manutenção dos serviços de TIC.

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INCISO I, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)

Necessidades (PDTIC MCTIC 2020-2022):

NS11 - Otimização dos processos de negócio do MCTIC, por meio de serviços digitais, eliminação de redundância de informações e integração de dados; e
NS16 - Sustentação e evolução dos sistemas e portais em produção, promovendo segurança e integração.

Ações:

Itens 66 a 68 do Plano de Trabalho de Governança para 2020 (Tabela 8).

NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISOS I e II, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

Já o Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Radiodifusão - SERAD;
2. Secretaria de Telecomunicações - SETEL;
3. Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;
4. Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM; e
5. Secretaria Executiva - SEXEC.

Nesse sentido, foi realizado um mapeamento dos sistemas utilizados e mantidos pelas citadas Secretarias, tendo sido identificados até o momento 78 sistemas que carecem dos serviços de manutenção e evolução para que não haja solução de continuidade e prejuízos às áreas finalísticas do MCOM.

O quadro abaixo apresenta as principais características dos sistemas mapeados:

| id | Secretaria | Tipo | Nome do Sistema | Descrição do sistema | Linguagem | Mantido no Contrato nº |
|----|-------------|---------|--|---|-----------|------------------------|
| 1 | SECOM/SEPUP | Sistema | GESTAOSECOM - GESTÃO SECOM | Gestão de acesso aos sistemas da SECOM | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 2 | SECOM/SEPUP | Sistema | MIDIWEB – SISTEMA DE GESTÃO DE MÍDIA | Permitir que órgãos da administração pública direta e entidades participantes do SICOM possam submeter suas propostas de ações de mídia para avaliação dos assessores do departamento de mídia da SECOM, permitindo que esta monitore os investimentos gerais. | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 3 | SECOM/SEPUP | Sistema | PATROCINIO - SISTEMA DE PATROCÍNIO | Permite a governança das ações de patrocínio do SICOM pela SECOM e também atender à orientação dos órgãos de controle e fiscalização. | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 4 | SECOM/SEPUP | Sistema | SEC - SISTEMA DE GESTÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | Permite controlar a execução contratual de serviços de comunicação com o objetivo de permitir: gestão das ordens de serviço; gestão da aprovação das solicitações inseridas nas os; gestão da execução das solicitações; integração com o sistema de liquidação e pagamentos. | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |

| | | | | | | |
|----|-------------|---------|--|--|--------|------------------------|
| 5 | SECOM/SEPUP | Sistema | SISAC - SISTEMA DE CONTROLE DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO | Permite coordenar as ações de comunicação de patrocínio de órgãos e entidades do governo federal. visa atender à determinação dos órgãos de fiscalização para que a SECOM tenha controle sistematizado das ações de comunicação do governo federal. | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 6 | SECOM/SEPUP | Sistema | PUBLICIDADE - SISTEMA DE PUBLICIDADE | Controla o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de public. aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 7 | SECOM/SEPUP | Sistema | SECOMWEB | Será substituído pelo PUBLICIDADE | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 8 | SECOM/SEPUP | Sistema | MIDIACAD | Cadastro de veículos/ preços do gov. federal | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 9 | SECOM/SEPUP | Sistema | SIREF | Cadastro de fornecedores / ações de produção publicitária / planejamento anual de comunicações | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 10 | SECOM/SEPUP | Sistema | CONTRATOS | Controle de contratos de comunicação | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 11 | SECOM/SEPUP | Sistema | LIQUIDACAO | Gestão da liquidação de pagamentos | PHP | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 12 | SECOM/SEPUP | Portal | BRAZILGOVNEWS - BRAZIL GOV NEWS | brazil government news | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 13 | SECOM/SEPUP | Portal | EFICIENTE - BRASIL EFICIENTE | o programa brasil eficiente reúne medidas para desburocratizar, simplificar, modernizar e melhorar a prestação de serviços para a sociedade. | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 14 | SECOM/SEPUP | Portal | GIF-RJ - GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO | Portal institucional do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 15 | SECOM/SEPUP | Portal | IDG - PORTAL PADRÃO | Portal padrão - Identidade Digital de Governo | PLONE | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 16 | SECOM/SEPUP | Portal | PORTAL PADRÃO - PORTAL PADRÃO | portal padrão | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 17 | SECOM/SEPUP | Portal | SECOM - COMUNICAÇÃO SOCIAL | portal governamental da secretaria de comunicação social. | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 18 | SECOM/SEPUP | Portal | VIDA DA CRIANÇA - PORTAL VIDA DA CRIANÇA | portal apresenta vídeos com dicas de especialistas sobre as várias fases do desenvolvimento, do nascimento até os 11 anos de idade | PYTHON | SECOM 48/2019 (SERPRO) |
| 19 | SERAD | Sistema | CADSEI | CADSEI E PROTOCOLO ELETRÔNICO | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 20 | SERAD | Sistema | CADSEI EXTERNO | CADSEI E PROTOCOLO ELETRÔNICO | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 21 | SEXEC | Sistema | CONSULTA PESSOA | CONSULTA CADASTROS MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 22 | SERAD | Sistema | CEL | SISTEMA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO | ASP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 23 | SEXEC | Sistema | CPROD | CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 24 | SERAD | Sistema | DSCOM | DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 25 | SERAD | Sistema | DSCOM ADM | DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 26 | SEXEC | Sistema | EXTRACAO SIGEPE | EXTRAÇÃO DE DADOS DO SIGEPE | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 27 | SERAD | Portal | FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC | FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 28 | SERAD | Portal | FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC ADM | FÓRUM NACIONAL DE RADIODIFUSÃO MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 29 | SEXEC | Sistema | GEPNET | Gestor de Escritórios de Projetos | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |

| | | | | | | |
|----|-------|---------|-----------------------------|---|------|----------------------|
| 30 | SEXEC | Sistema | GESTÃO DE DADOS | Gestão e Governança de Dados | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 31 | SEXEC | Sistema | GP3 | GP3 MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 32 | SEXEC | Sistema | GP3 - ADMIN | GP3 MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 33 | SETEL | Portal | INTERNET PARA TODOS | PROGRAMA INTERNET PARA TODOS | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 34 | SETEL | Portal | INTERNET PARA TODOS - Admin | PROGRAMA INTERNET PARA TODOS | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 35 | SEXEC | Portal | INTRANET | INTRANET DO MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 36 | SEXEC | Sistema | FORMULARIOS | QUESTIONARIOS MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 37 | SEXEC | Sistema | FORMULARIOS - Admin | QUESTIONARIOS MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 38 | SEXEC | Portal | PAINEIS | PAINEIS DO MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 39 | SEXEC | Portal | PDM | PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO MOBILE | EPF | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 40 | SEXEC | Portal | PGP | PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE | EPF | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 41 | SEXEC | Portal | PGD | PROCESSO DE GESTÃO DE DEMANDAS | EPF | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 42 | SEXEC | Portal | PEN | PROCESSO DE ESPECIFICAÇÃO DE NEGÓCIO | EPF | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 43 | SEXEC | Portal | PLANEJAMENTO ESTRATEGICO | ESTRATÉGIA AÇÃO MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 44 | SETEL | Portal | PNAID | Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID Inscrição dos candidatos à vaga de monitor-bolsista | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 45 | SETEL | Portal | PNAID | Termo de Adesão de Ponto de Inclusão Digital ao Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 46 | SEXEC | Portal | PORTAL MCTIC | Portal MCTIC | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 47 | SEXEC | Portal | PORTAL MCTIC - Admin | Portal MCTIC | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 48 | SEXEC | Sistema | PORTARIA | Sistema de controle de acesso as dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 49 | SEXEC | Portal | PS | Processo de Software | EPF | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 50 | SERAD | Sistema | RADCOM | Sistema de Rádio Difusão Comunitária | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 51 | SERAD | Sistema | RADTEC WEB | Sistema de Radiodifusão Técnica | ASP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 52 | SEXEC | Sistema | RAMAIS | Lista de Ramais MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 53 | SEXEC | Sistema | RAMAL | Consulta Ramal | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 54 | SEXEC | Sistema | SLM | Sistema de Atestados Médicos | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 55 | SETEL | Sistema | REPNBL | Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda larga | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 56 | SEXEC | Sistema | RESERVA DE SALA | Reserva de salas | ASP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 57 | SEXEC | Sistema | RESERVA DE SALA | Reserva de salas | ASP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 58 | SEXEC | Sistema | SAD | Sistema de Avaliação de Desempenho | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 59 | SETEL | Sistema | SAF | Sistema de Arrecadação do Funtell | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 60 | SEXEC | Sistema | SAL | Sistema de Acompanhamento Legislativo | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 61 | SERAD | Sistema | SARF | Acompanhamento de Radiodifusão | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 62 | SERAD | Sistema | SCP | Sistema de Consulta de Processo - SCP | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 63 | SEXEC | Sistema | SCV | Sistema de Controle de Visitantes | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 64 | SEXEC | Sistema | SEG | Sistema de Segurança | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 65 | SEXEC | Sistema | SEG ACESSO | Sistema de Solicitação de Acessos | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 66 | SEXEC | Sistema | SEI | Sistema Eletronico de Informações | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 67 | SEXEC | Sistema | SGA | Sistema de Gerenciamento de Atividades SGA | ASP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |

| | | | | | | |
|----|-------|---------|-----------------|--|------|----------------------|
| 68 | SEXEC | Sistema | SGD | Sistema de Gestão de Demanda | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 69 | SEXEC | Sistema | SIGAP | Sistema de Gestão de Assuntos Parlamentares | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 70 | SEXEC | Sistema | SIGTED | Sistema de Termo de Execução Descentralizada | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 71 | SEXEC | Sistema | SISAC | Formulário para Atualização Cadastral | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 72 | SEXEC | Sistema | SISCORPORATIVO | Corporativo WEB | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 73 | SERAD | Sistema | SISRD | Sistema de Radiodifusão | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 74 | SEXEC | Sistema | SRAPD | Sistema de Registro e Análises de Proposições e Documentos | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 75 | SEXEC | Sistema | SRA | Sistema de Registro de Acesso | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 76 | SEXEC | Sistema | SRH | Registro de ponto e Conferências MCTIC | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 77 | SEXEC | Sistema | SRH | Registro de ponto MCTIC | JAVA | MCTIC 02/2016 (CTIS) |
| 78 | SEXEC | Sistema | SUPORTE TECNICO | Suporte Técnico MCTIC | PHP | MCTIC 02/2016 (CTIS) |

Assim, conforme o novo Regimento Interno do MCOM (Portaria nº 697/2020), cabe à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, entre outras competências, a disponibilização de soluções baseadas em sistemas de informação para atender as necessidades técnicas e negociais do Ministério. Além disso, a CGTI deve apoiar a aderência necessária dos sistemas de informação às necessidades de negócio do Ministério.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de fábrica de software para viabilizar a prestação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento de sistemas.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

1. Indicador 01: Percentual de execução de projetos estratégicos previstos no PDTIC

Objetivo Estratégico: OE.TIC.01 - Fortalecer institucionalmente a TIC; e

2. Indicador 02: Nível de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela DTI

Objetivo Estratégico: OE.TIC.02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (INCISO II, ART. 10, IN Nº 01/2019/SGD)

1. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC 2020-2022.
2. Celeridade no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
3. Melhoria dos processos operacionais e gerenciais do MCOM, a partir da maior utilização de sistemas informatizados, com a consequente melhoria da qualidade e o controle das atividades finalísticas da pasta;
4. Aprimoramento da capacidade de planejamento para os sistemas computacionais, aumentando a integração entre esses, reduzindo esforços sobrepostos e redundantes, bem como aumentando a reutilização de componentes e rotinas automatizadas;
5. Aumento da produtividade no processo de desenvolvimento de sistemas, proporcionando capacidade adequada de atendimento às demandas por sistemas de informação no MCOM;
6. Otimização dos recursos destinados à área de sistemas, por meio da utilização de métricas de software, melhoria da qualidade dos artefatos e produtos finais, padronização de processos e ganhos de escala por meio de contratações corporativas;
7. Manutenção e melhoria no nível de satisfação dos usuários dos sistemas de informação, primordialmente relacionados aos sistemas críticos.

ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, esta área requisitante encaminha o presente documento de oficialização de demanda.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2020.

Daniel Miranda Pontes Rogério
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação**, em 07/10/2020, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Miranda Pontes Rogério, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**, em 09/10/2020, às 16:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5948023** e o código CRC **E7267FF8**.